



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 896ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezenove do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, às nove horas, nasala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Em seguida, passou a tratar do **Item 1 – INFORMES GERAIS DA GESTÃO**, concedendo a palavra ao Diretor-Presidente, Francisco Martins, que, inicialmente, comunicou sobre a realização do leilão do Terminal RDJ11 do Porto do Rio de Janeiro, área destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos e carga geral. Em seguida, o Presidente informou que deve ser agendada uma reunião visando uma possível negociação com a CSN relacionada à questão do MMC. Comunicou, também, a assinatura dos contratos com a FGV e com a Unesco. Por fim, o Presidente relatou alguns problemas ocorridos com relação à licitação da 2ª fase do Cais da Gamboa, que culminaram com a anulação do edital, estando em fase de ajustes internos para republicação. **Item 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1** - Relatório de Gestão do Patrocínio da Previdência Complementar do Instituto de Seguridade Social – Portus – Exercício 2023 (SEI 50905.003039/2024-49). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o encaminhamento do relatório à PREVIC e à GERCOP para acompanhamento quanto às observações da consultoria externa. **Subitem 2.2** - Proposta de Ajuste do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, encaminhado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 63/2023 (SEI 50905.005703/2023-11). **DELIBERAÇÃO:** Com a abstenção do Conselheiro Cláudio, por vedação legal, o Conselho de Administração aprovou conceitualmente a proposta apresentada, encaminhando à DIRAFI para análise e encaminhamento à DIREXE para avaliação da possibilidade de implementação. **Subitem 2.3** - Minuta do Plano de Desligamento Voluntário - PDV/2025 (SEI 50905.005077/2021-93). **DELIBERAÇÃO:** Com a abstenção do Conselheiro Claudio, por vedação legal, o Conselho de Administração aprovou a proposta do Plano de Desligamento Voluntário – PDV/2025 (9639123), a ser encaminhada ao Ministério Supervisor com vistas à nova análise pela SEST/MGI. **Subitem 2.4** - Relatório de Gestão Correcional 2024, encaminhado pela Corregedoria (SEI 50905.002750/2025-67). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão Correcional 2024 (Sei nº 9657225). **Subitem 2.5** - Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2025 – Ano Base 2024 (SEI 50905.002665/2025-07). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2025 – Ano Base 2024 (Sei nº 9671533). **Subitem 2.6** - Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio - Exercício 2024 (SEI 50905.002056/2025-40). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio - Exercício 2024 (Sei nº 9534435), a ser encaminhado ao TCU e ao Congresso Nacional em atendimento à Lei 13.303/2016. **Subitem 2.7** - Reestruturação Organizacional da PortosRio (SEI 50905.002487/2025-14). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho

de Administração deliberou pela: 1) aprovação da alteração da subordinação da Gerência de Controladoria - GERCOL, da Superintendência Financeira para Superintendência de Gestão Estratégica – SUPGES; 2) aprovação da alteração da subordinação da função de confiança Assistente Sênior de Controladoria, da Gerência de Controladoria para Superintendência Financeira; 3) ratificação da decisão exarada em sua 868ª reunião, de 19/02/2024, que aprovou a recomposição da função de confiança Assistente Sênior de Sindicância e 4) aprovação da criação da função de confiança Assistente Pleno de Folha de Pagamento e Medicina do Trabalho. **Subitem 2.8** - Readequação de projetos de investimentos – DIRGEP 2025 (SEI 50905.002023/2025-08). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a readequação dos projetos de investimentos – DIRGEP 2025. **Subitem 2.9** - Prazo de Gestão da Diretoria Executiva. Ratificação do Despacho Decisório 2/2025/CONSAD-PORTOSRIO (SEI 50905.001607/2025-58). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração ratificou o Despacho Decisório 2/2025, que complementa o Despacho Decisório 1/2025, referente à prorrogação do prazo de gestão da atual Diretoria Executiva. **Subitem 2.10** - Compra do imóvel situado no Centro Empresarial Rio Branco 1 - 12º andar, com vistas à transferência da sede da PortosRio (SEI 50905.006725/2024-71). **DELIBERAÇÃO:** Considerados os argumentos expostos, bem como a manifestação da DIREXE no processo, o Conselho de Administração aprovou a aquisição do imóvel situado no Centro Empresarial Rio Branco 1, 12º andar – Centro - Rio de Janeiro, através de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 15.450.000,00, para transferência da sede da PortosRio. **Subitem 2.11** - Proposta de Plano de Carreira e Salários da PortosRio, em atendimento à Deliberação CONSAD 40/2024 (SEI 50905.002311/2024-73). **DELIBERAÇÃO:** Com a abstenção do Conselheiro Claudio, por vedação legal, o Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta e encaminha à DIRAFI para que a SUPREC/SUPFIN, com o apoio da CPESuR, avalie o impacto financeiro da proposta e seu percentual sobre a receita da Companhia, bem como quanto à adequação à Lei nº 8.878/1994 e à Portaria MPOG nº 377/2012. **Item 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS:** **Subitem 3.1** - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, referentes à movimentação financeira e faturamento de março e abril/2025 e contas a receber de fevereiro e março/2025 (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente Financeiro, Max Barroso. **Item 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **Subitem 4.1** – Patrocínio da PortosRio no evento do Brasil Export 2025, com a contratação da empresa Centro de Estudos em Logística, Transportes e Comércio Exterior do Brasil Export C.E.B.E Ltda (SEI 50905.001387/2025-62). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2** - Relatório Anual de Pesquisa de Satisfação – 2024 (SEI 50905.001995/2025-77). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3** – Painel Gerencial de Acompanhamento Orçamentário de 2024 (SEI 50905.004439/2024-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4** - Ofício Circular SEI nº 387/2025/MGI da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, comunicando o lançamento dos 04 (quatro) primeiros cursos de capacitação para administradores, em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (SEI 50905.001748/2025-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5** – Plano de Assistência Médica - Hospitalar da PortosRio - Contratação KLINI – Esclarecimentos do Diretor-Presidente (SEI 50905.002231/2025-07). O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações prestadas pelo Diretor-Presidente quanto aos trabalhos que estão em andamento visando a realização da nova licitação. **Subitem 4.6** – Atualização sobre o andamento dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CORREG 174/2024, conforme Deliberação CONSAD nº 14/2025. O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações prestadas pelo Corregedor Geral, Renato Teixeira. **Subitem 4.7** - Esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL (Despacho 6) sobre os pontos de auditoria levantados pelo Relatório de Auditoria Interna nº 08/2024, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 006/2025 (SEI 50905.006667/2024-86). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.8** - Plano de ação, com prazos e responsáveis, para atendimento ao Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente referente ao 4º trimestre/2025 (SEI 50905.002764/2024-08). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.9** - Cronograma prévio de fechamento das demonstrações contábeis do 1º trimestre/2025 (SEI 50905.005897/2023-47). O Conselho de Administração tomou conhecimento do cronograma e se manifestou de acordo com a data proposta de 02/06/2025. **Subitem 4.10** - Termo Judicial de Acordo – Triunfo Logística Ltda (SEI 50905.002088/2021-11). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO:** **Subitem 5.1** - Atas da 2735ª a 2748ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000026/2025-07). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas da DIREXE. **Subitem 5.2** - Relatório de Auditoria Interna nº 10/2024 - Gestão da Governança de TI (Avaliação da Gestão das Licenças de Software (SEI 50905.000827/2025-64). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3** - Relatório de Auditoria Interna nº 11/2024 - Gestão de Contratos e Convênios

- Contrato de Arrendamento Portuário (Contrato nº 83/1998 – Multicar Terminal de Veículos S.A) (SEI 50905.000834/2025-66). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.4** - Relatório de Auditoria Interna nº 12/2024 - Gestão de Administração e Recursos Humanos - Horas Extras (SEI 50905.000835/2025-19). **DELIBERAÇÃO:** Com a abstenção do Conselheiro Cláudio, por vedação legal, o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório encaminhado e solicita à DIREXE que apresente um plano de ação visando enfrentar a questão do aumento das horas extras. **Subitem 5.5** - Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT - 4º Trimestre de 2024 (SEI 50905.000074/2025-97). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1** - Atas da 655ª e 657ª Reuniões do Conselho Fiscal (SEI 50905.000024/2025-18). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas do CONFIS. **Subitem 6.2** - Atas da 129ª a 134ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000023/2025-65). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas do COAUD e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Subitem 6.3** - Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2025 (SEI 50905.000845/2021-12). O Conselho de Administração tomou conhecimento da ata da AGO/2025. **Item 7 - OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 7.1** - Visando acelerar o processo de integração da Companhia, o CONSAD solicita que, na reunião do mês de julho/2025, a DIREXE apresente um plano de ação para implementação da integração jurídica, financeira e de recursos humanos da PortosRio, com os avanços tecnológicos necessários. **Item 8 – EXTRAPAUTA: Subitem 8.1** – Ofício SEI nº 55096/2025/MGI, que encaminha as Notas Técnicas SEI nºs 15103 e 15557/2025/MGI, que tratam da proposta de remuneração global dos membros estatutários da Companhia Docas do Rio de Janeiro, relativa ao período de abril/2025 a março/2026, bem como da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024 (SEI 50905.002029/2025-77). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 8.2** – Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025) – Anexo VI (SEI 50905.002707/2024-11). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 8.3** – Viagem internacional do Diretor-Presidente, Francisco Martins, para participar da Missão Internacional da ABTP nas cidades de Oslo e Bergen, na Noruega, que será realizada no período de 11 a 17/06/2025 (SEI 50905.002860/2025-29). **DELIBERAÇÃO:** Pela concessão de afastamento ao Diretor-Presidente, Francisco Martins, para participação na Missão Internacional da ABTP, a ser realizada na Noruega, no período de 11 a 17/06/2025. **Subitem 8.4** - Viagem internacional da Presidente do CONSAD, Thairyne Oliveira, para participar da Missão Internacional da ABTP nas cidades de Oslo e Bergen, na Noruega, que será realizada no período de 11 a 17/06/2025 (SEI 50905.002083/2025-12). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da participação da Presidente do CONSAD, Thairyne Oliveira, na Missão Internacional da ABTP, a ser realizada na Noruega, no período de 11 a 17/06/2025. **Subitem 8.5** - Pagamento IRPJ e CSLL - Complementos - Exercícios 2021 e 2022 (SEI 50905.002232/2025-43). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRAFI para que a empresa contratada Elim Consultoria Tributária Empresarial Ltda inclua no seu contrato a realização de avaliação para o PIS/COFINS, em igual período de apuração, em virtude da proximidade prescricional de possíveis créditos a serem levantados. **Item 9 – ASSUNTOS GERAIS: Subitem 9.1** - O Conselheiro Cláudio J. M. Soares comunicou aos conselheiros da existência de nova possibilidade de portabilidade especial de planos de saúde, conforme autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio das Resoluções Operacionais nº 2.935, de 10 de março de 2025, e nº 3.004, de 12 de maio de 2025. Tal medida contempla os beneficiários de quatro operadoras de planos de saúde, incluindo a GOLDEN CROSS, que prestava serviços aos empregados da PortosRio. Diante desse novo cenário, o Conselheiro solicitou formalmente à direção da CDRJ – PortosRio que considere então a efetivação da portabilidade especial dos empregados para a operadora AMIL SAÚDE. A referida operadora, Empresa AMIL, já incorporava os contratos da GOLDEN CROSS (VISION MED) e proporcionava o atendimento a contento dos beneficiários da CDRJ - PortosRio. Segundo o Conselheiro, a AMIL SAÚDE tem melhor estrutura de atendimento que a atual prestadora, KLINI SAÚDE, que não atende sequer no município de Itaguaí, onde temos o Porto de Itaguaí, e nem satisfatoriamente no Estado do Rio de Janeiro, comprovado facilmente pelas diversas dificuldades de atendimento e de rede credenciada registrados pelos empregados desta PortosRio, o que vem demonstrando claramente a falta de estrutura da referida operadora de saúde para atendimento a nível nacional conforme comprometido pela mesma em contrato com esta CDRJ - PortosRio. Destacou o conselheiro, mais uma vez, que a AMIL SAÚDE já vinha atendendo os beneficiários da GOLDEN CROSS por meio de um acordo de compartilhamento de risco, o que contribuiu para a continuidade do cuidado e da assistência à saúde dos empregados desta CDRJ - PortosRio. O Conselheiro ressaltou que a portabilidade é um direito individual do beneficiário, mesmo em contratos coletivos, e que, considerando a situação emergencial, o foco da decisão deve recair sobre a qualidade do

atendimento e não exclusivamente sobre o menor custo, o que se mostra plenamente justificável perante os órgãos de controle. Por fim, o conselheiro registrou que o prazo final para os beneficiários da GOLDEN CROSS exercerem a portabilidade é 11 de julho de 2025, reforçando então a urgência das providências a serem tomadas pela administração desta PortosRio. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO

Representante do Acionista Minoritário

Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 21/05/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 21/05/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 21/05/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 22/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 22/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 22/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 23/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9776601** e o código CRC **18C4A761**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 9776601

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br